



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano V | Edição nº 1059

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano V | Edição nº 1059

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº5.464/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
JAQUELINE APARECIDA MIRANDA	RG: 43.083.931-5	16/03/2018
VERA LUCIA SGARIONI	RG: 26.886.693-4	16/03/2018

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de março de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.465/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito

Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Início da Participação
KIARA ALEXSANDRA PEREIRA	RG: 57.892.473-0	15/03/2018

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de março de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.466/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano V | Edição nº 1059

Página 3 de 6

Nome	Registro Geral	Início da Participação
MARCIA LEMOS	RG: 38.092.264-7	19/03/2018

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de março de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.467/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE 01(UM) DIA NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, PELO FALECIMENTO DO SR. OTÁVIO FRANCISCO LIMA.”

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. OTÁVIO FRANCISCO LIMA, funcionário público municipal;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica declarado o luto oficial de 01(um) dia no Município de Viradouro, em homenagem póstuma pelo falecimento do SR. OTÁVIO FRANCISCO LIMA.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Viradouro, 20 de março de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 025/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

“Exonera Sra. DENISE FERNANDES BALIEIRO ZACARONE do cargo de Auxiliar de Divisão.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 405/2018, folhas nº 014, em 06 de fevereiro de 2018, pela servidora municipal, o qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pelo Secretário Municipal de Governo;

Resolve,

Fica exonerada, a partir do dia 06 de fevereiro de 2018, do cargo de Auxiliar de Divisão, a senhora DENISE FERNANDES BALIEIRO ZACARONE, RG – 26.347.164-0.

Apresente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 3302, de 03 de julho de 2006.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de março de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. Odila Gonçalves Garcia, face a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 104, de 16 de Março de 2018, que concede a Aposentadoria por Idade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano V | Edição nº 1059

Página 4 de 6

e Tempo de Contribuição, a Senhora Odila Gonçalves Garcia, a partir de 19 de março de 2018;

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo de trabalho da servidora com o Poder Executivo do Município de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar a Senhora Odila Gonçalves Garcia, RG – 19.787.893 e CPF – 621.198.268-20, nomeada pela Portaria nº 1.636, de 01 de julho de 1996, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 19 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de março de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

“Nomeia o Sr. ERICK BARCELOS, RG – 48.805.477-1, ao cargo efetivo de Auditor Fiscal Municipal.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. ERICK BARCELOS, RG – 48.805.477-1, habilitado através do Concurso Público nº 001/2017, para o cargo efetivo de AUDITOR FISCAL MUNICIPAL, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de março de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 028/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

“Institui a comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Nº. 03/2018 para a contratação temporária de Tutores para o Polo de Apoio Presencial “Unimes Virtual” – Universidade Metropolitana de Santos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios da transparência e a da impessoalidade na realização do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2018, para a contratação de Tutores para o Polo de Apoio Presencial “Unimes Virtual” – Universidade Metropolitana de Santos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2018, com poderes consultivo, deliberativo e fiscalizatório, cujo objeto é a contratação de professor temporário.

Art. 2º - Para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, ficam nomeados/ designados os seguintes servidores:

I - Leontina Lenhari Galvão, servidora pública municipal titular do cargo de Coordenador Pedagógico;

II – Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, servidora pública municipal designada para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico;

III - Tânia Cristina Gianelo Vassalo, servidora pública municipal titular do cargo de Coordenador Pedagógico;

IV - Roberta Alessandra Salim, servidora pública municipal titular do cargo de Secretário de Escola;

Parágrafo único - Os trabalhos da comissão serão presididos pela servidora indicada pelo inciso I, deste artigo.

Art. 3º - A Comissão terá função honorária, exercendo seus membros as atribuições gratuitamente, sem quaisquer ônus ou encargos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano V | Edição nº 1059

Página 5 de 6

Viradouro, 21 de Março de 2018.

Antônio Carlos Ribeiro de Souza

Prefeito Municipal de Viradouro

PORTARIA SME Nº 070/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

“Contrata a Sra. DAIANA PAULA MINGATOS, RG – 44.579.579-7, para o emprego temporário de Inspetor de Alunos.”

Valéria Rocha Mantelli, Secretária Municipal da Educação do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica contratada, a Sra. DAIANA PAULA MINGATOS, RG – 44.579.579-7, classificado por meio do Processo Seletivo nº 001/2017, para o emprego temporário de INSPETOR DE ALUNOS, de acordo com contrato de trabalho firmado entre o contratado e o Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Secretaria Municipal de Viradouro, 21 de Março de 2018.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Quantitativo

Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Mundial Pneus Itabera- Eireli - EPP

Objeto: Aquisição de pneus

Valor: R\$ 8.712,00

1º Termo de Aditamento – Quantitativo

Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Comercial Douglas De Pneumáticos LTDA

Objeto: Aquisição de pneus

Valor: R\$ 18.380,00

Outros Atos

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo CONCURSO PÚBLICO nº 001/2017, segundo ordem de classificação, de acordo com resultados publicados por editais anteriores, para comparecerem, a partir do dia 21 de março de 2018, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse dos respectivos cargos públicos.

CARGO – MOTORISTA

CLS. NOMES	RG.
04º FABRICIO FUMAGALLI CAMPOS	456975536
05º MARCOS ANTONIO NUNES	232257565

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de março de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano V | Edição nº 1059

Página 6 de 6



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Ao(s) 20 dia(s) do mês de março de 2018 a Sr.(a) **ERICK BARCELOS** – RG. nº.48.805.477-1, inscrita no CPF/MF sob o nº.397.366.628-88, habilitado no concurso publico **001/2017**, tendo assinado o termo de comparecimento em 15/março/2018 para o cargo de **AUDITOR FISCAL MUNICIPAL**, toma posse e passa a exercer-lo, dando inicio às atividades do mesmo a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de março de 2018.

Erick Barcelos
RG. 48.805.477-1

Antonio Carlos Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP